



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 199 / 2024
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento	Unidade Demandante:	Seção de Gestão de Desempenho
Responsável pela Unidade Gestora: Rúbia Regina Baccin Corso Coordenadora		Responsável pela Unidade Demandante: Ana Carolina Coelho Seção de Gestão de Desempenho	
E-mail:	rubia.corso@tre-ms.jus.br	E-mail:	carolina.coelho@tre-ms.jus.br
Telefone:	(67) 2107-7215	Telefone:	(67) 2107-7037 / 98442-0556

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
Necessidade: No intuito da manutenção do programa dos estagiários em 2025 para a Secretaria deste Tribunal e Cartórios Eleitorais, faz-se necessária a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários;	
Justificativa: atendimento à obrigatoriedade elencada no art. 9º da Lei Federal do Estágio nº 11.788/90.	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
Objeto: Contratação de SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA ESTAGIÁRIOS da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul	
Quantidade: 150	
Prazo de execução: 12 meses	
Vigência: 12 meses, com início previsto para 1º de janeiro e término em 31 de dezembro do exercício 2025.	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)	
<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira <input type="checkbox"/> Promoção da Sustentabilidade <input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	<input type="checkbox"/> Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados <input type="checkbox"/> Fortalecimento do Processo Eleitoral <input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Amparo necessário ao estagiário segurado em caso de sinistro (acidentes pessoais)	

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	01/01/2025
6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?	
<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 1.350,00
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Ana Carolina Coelho	Fiscal do Contrato: Ademar José Maranhão de Paula
Integrante Demandante Substituto: Ademar José Maranhão de Paula	Fiscal Substituto do Contrato: Luciano da Conceição Muniz
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: SEGED	
10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:	
Integrante Técnico: Ana Carolina Coelho	
Integrante Técnico Substituto: Ademar José Maranhão de Paula	
11.	
<p>Ana Carolina Coelho Seção de Gestão de Desempenho Responsável pela Formalização da Demanda</p> <p>Rúbia Regina Baccin Corso Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento Responsável pela Unidade Gestora</p>	



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA COELHO, Chefe de Seção**, em 28/09/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1736863** e o código CRC **84BC58B0**.

